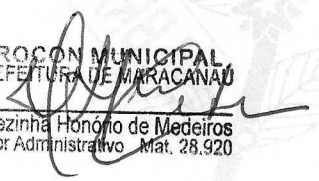


CERTIDÃO

Certifico que, a audiência previamente agendada para o dia 16 de outubro de 2025, nos autos do processo F.A n. ° **25.09.0564.001.00055-301**, foi cancelada e arquivada, em razão da Manifestação do Consumidor na qual informa que a demanda foi resolvida de forma satisfatória, conforme anexo. O referido é verdade. Dou fé.

Maracanaú, 1 de outubro de 2025.

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ

Terezinha Honório de Medeiros
Setor Administrativo - Mat. 28.920

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo – 28.920
PROCON MARACANAÚ